



**CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.710.897/0001-00



**PORTARIA Nº 09 , DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Cria Comissão Responsável  
Pela Conferência dos  
Valores Constantes do  
Passivo do Balanço  
Patrimonial.

A Câmara de vereadores do Município de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE - MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controleeficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- **Kênia Salvador Lopes.** Matricula:64-7 - Coordenador;
- **Aleiziany Mascena Xavier.** Matricula:58-2 - Subcoordenador;
- **Viviane Maria do Carmo Braga** Matricula: 63-9 - Relator;
- **Rita Ernestina Vales.** Matricula: 56-6 - Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhanes - MG, 23 de março de 2026.

  
**Mauro da Conceição Neves**  
Presidente da Camara Municipal